

Sindicato reivindica pagamento em dobro para porteiro que trabalhar no dia da categoria

Página 4

Juiz de Fora (MG), Maio de 2025 - Ano 73 - Nova Fase: Ano 40 - Nº 424 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jbm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



73

2025



73 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Fiscalizando condições de trabalho de frentistas

Sindicato apura irregularidades

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG vem fiscalizando as condições de trabalho em postos de combustíveis para apurar denúncias de irregularidades que estariam prejudicando di-

versos frentistas.

Segundo o presidente do Sindicato, Paulo Guizellini, foram encontradas algumas irregularidades que já foram levadas ao conhecimento do Departamento Jurídico da entidade para a tomada de providências cabíveis.

Página 2

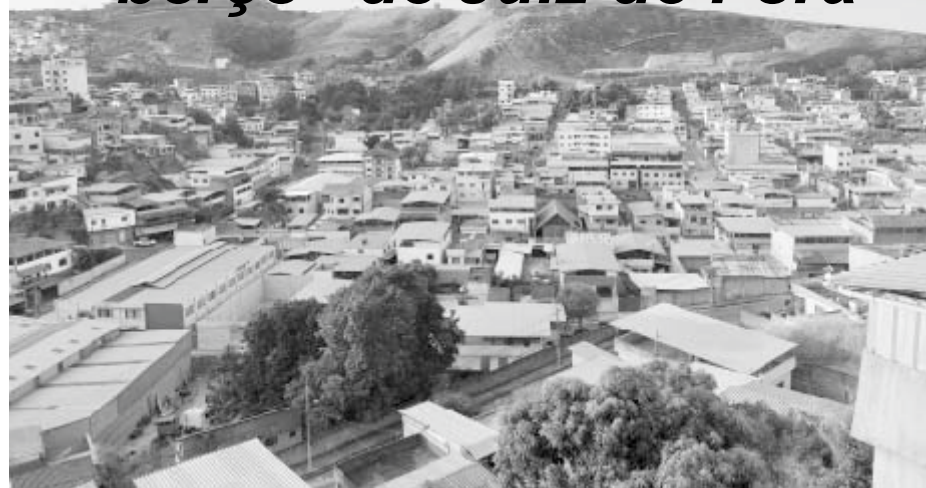


O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e o diretor Luiz Geraldo Martinho ouvem um frentista em um posto de combustíveis. (Foto: Arquivo "O Combate")

Trabalhadores das imobiliárias iniciam campanha salarial

Página 3

Bairro Santo Antônio, "berço" de Juiz de Fora



Bairro Santo Antônio, o primeiro povoado desta Cidade. (Foto: Arquivo "O Combate")

No dia 31 de maio Juiz de Fora completa 175 anos de emancipação política. Este Município nasceu no Bairro Santo Antônio, antigo "Morro da Boiada", que foi o primeiro povoado desta Cidade, conforme conta a História.

"Lá pelo ano de 1837, em uma dessas manhãs que devia ter sido quente e ensolarada, os barulhentos trabalhadores do Eng. Henrique Guilherme Fernando Halfeld, em sua faina de abridores de estrada, rasgando o terreno em uma faixa que, de Vila Rica a Paraibuna, viria pôr em contato o sertão de Minas com o Rio de Janeiro, na algazarra alegre de suas vozes e no martelar contínuo de suas ferramentas, vieram despertar a pacata população do lendário morro da Boiada". Assim a extinta revista "O Lince" iniciava uma matéria intitulada "Resumo histórico" em sua edição comemorativa do centenário de Juiz de Fora em maio de

1950.

O lendário morro da Boiada, mencionado pela revista, é o bairro Santo Antônio, o primeiro povoado de Juiz de Fora. Segundo a referida revista, "em 1850 a povoação foi elevada a Vila pela lei provincial número 472, de 31/V/850, com a denominação de Vila de Santo Antônio do Paraibuna. O progresso continuou e pouco tempo depois era a Vila elevada à categoria de cidade".

Ainda de acordo com "O Lince", "a instalação da nova cidade foi realizada sob pompas especiais em uma solenidade memorável no dia 7 de Setembro de 1856, sendo considerados seus fundadores: Henrique Guilherme Fernando Halfeld, o Barão de Ibertioga, o Barão de Juiz de Fora, Antônio e Manoel Dias Tostes, Cel. Mariano Procópio Ferreira Lage e Bernardo Mascarenhas".

À "Manchester Mineira" os parabéns do jornal "O Combate".

Sindicato fiscaliza condições de trabalho de frentistas e apura irregularidades

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, informou que a entidade vem fiscalizando as condições de trabalho em postos de combustíveis localizados em cidades que compõem a base territorial de abrangência do Sindicato para apurar denúncias de irregularidades que estariam prejudicando diversos frentistas.

Segundo o sindicalista, tanto em Juiz de Fora quanto em outros municípios do interior de Minas Gerais foram encontradas algumas irregularidades que já foram levadas ao conhecimento do Departamento Jurídico do Sindicato para a tomada de providências cabíveis.

Guizellini disse que “uma

das irregularidades se refere à questão da necessidade da existência de assento adequado no posto de combustíveis para que o frentista possa se sentar quando não estiver atendendo clientes”.

O sindicalista lembra que a NR 17 (Norma Regulamentadora nº 17) do Ministério do Trabalho e Emprego, que é de observância obrigatória, diz o seguinte: “Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas” (item 17.6.7 da “NR 17 – ERGONOMIA”).

O assento tem que ter padrão ergonômico, de acordo com os requisitos estabelecidos na NR 17, “de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho”, como afirma o

item 17.1.1 da “NR 17 – ERGONOMIA”.

O assento tem que ser fixo para evitar que seja retirado do lugar adequado e para que a execução das tarefas não comprometa a segurança e a saúde dos trabalhadores.

O advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do Sindicato, explica que “a NR 17 se aplica a todas as situações de trabalho em estabelecimentos que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o empregador que descumprir tal norma poderá ser responsabilizado se o empregado vier a ter algum problema de saúde por trabalhar em pé o tempo todo, adquirindo enfermidade caracterizada como doença ocupacional, o que poderá gerar estabilidade no emprego”. Além disso, ainda de acordo com o advogado, “o trabalhador acometido dessa doença poderá entrar com ação na Justiça para receber do empregador uma indenização por da-



Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG. (Foto: Arquivo “O Combate”)

nos morais em função da prática abusiva desse empregador”.

Por isso, o advogado salienta que “a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho deve ser realizada para identificar perigos e produzir informações para o planejamento das necessárias medidas de prevenção”.

“Sindicato e Ministério Público estão atentos na vigilância para que a lei seja respeitada” – diz Guizellini

Segundo o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, “o Sindicato já vem realizando trabalho desse tipo há muitos anos, visitando postos de combustíveis localizados em cidades da base de atuação da entidade para fiscalizar as condições de trabalho dos frentistas, mas ultimamente tem havido motivos especiais para isso. É que o Ministério Público do Trabalho tem recebido denúncias de irregularidades em postos de combustíveis situados na base territorial do SINTRAPOSTO-MG e tem informado isso ao Sindicato, através de ofícios, em que pede à entidade para fiscalizar as

condições de trabalho e verificar se realmente as denúncias recebidas pelo Ministério Público têm fundamento.

Por isso, a entidade trabalhista vem realizando mais visitas a estabelecimentos do setor, a fim de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas no local, bem como a procedência das informações constantes em procedimentos do MPT, fazendo entrevistas reservadas com trabalhadores e terceiros, fazendo registros fotográficos do local e adotando outras medidas dentro da legalidade, para que, ao final da apuração, o Sindicato possa entregar ao MPT um relatório minucioso da diligência re-

alizada”.

Guizellini ressaltou que “assim como o Ministério Público do Trabalho, que é o fiscal da lei, o Sindicato também está atento na vigilância para que a legislação trabalhista seja respeitada”.

Em seguida, o sindicalista acrescentou: “Inclusive, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que tem força de lei, tem que ser cumprida na sua íntegra, até porque ela é negociada entre os empregados e os empregadores, através de seus respectivos Sindicatos. Portanto, todas as cláusulas da Convenção, sem exceção, têm que ser respeitadas, sob pena de o infrator ser cobrado judicialmente, quando então ele terá que pagar

não só o valor devido pelo descumprimento da cláusula convencional como também as multas e custas processuais, além dos honorários advocatícios”.

Os trabalhadores dos postos de combustíveis de Juiz de Fora e Região podem fazer denúncias e obter mais informações e orientações sobre seus direitos e benefícios na Secretaria do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora; no blog [@sintrapostomg](#); pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565; pelo e-mail da entidade (sintrapostomg@gmail.com); ou pelo **WhatsApp 9-9817-5252**.

Trabalhadores das imobiliárias iniciam campanha salarial

Aconteceu no dia 30 de abril a Assembleia Geral dos empregados nas empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais (imobiliárias e administradoras de condomínios) de Juiz de Fora para elaboração e aprovação da pauta de reivindicações da categoria a ser negociada com o Sindicato do Comércio de Juiz de Fora, que representa a classe patronal, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

A reunião ocorreu na sede do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF, que representa esses trabalhadores. Na ocasião, eles elaboraram, discutiram e aprovaram a pauta, dando início à campanha salarial deste ano.

Durante a assembleia, o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, salientou que “dentro em breve, estaremos

iniciando a negociação com o Sindicato patronal para renovação da Convenção desses companheiros trabalhadores, quando então serão estabelecidos reajustes salariais e vários outros benefícios para a categoria”.

O sindicalista ressaltou também que “os trabalhadores e as trabalhadoras precisam se unir em torno da direção do Sindicato de maneira total e consistente, para o próprio bem deles mesmos, pois só assim a campanha salarial poderá ter êxito. Afinal, só a união faz a força, e é dela

que estamos sempre precisando, principalmente durante a campanha salarial”.

A pauta já foi encaminhada pelo SINDEDIF-JF ao Sindicato patronal. Agora, será realizada uma reunião entre os dois Sindicatos para o início da negociação com vistas à celebração da nova Convenção, que vai vigorar até o dia 30 de abril de 2026, sendo que esse instrumento normativo é renovado a cada ano, sempre no dia 1º de maio, data-base da categoria.

Trabalhadores conquistaram direitos com muita luta, garra e união (Parte 3)

(Continuação da edição anterior deste jornal.)

Com inúmeros trabalhadores participando ativamente da luta dos Sindicatos, as conquistas vieram pouco a pouco.

E finalmente, após muitos anos de lutas e sofrimentos enfrentados pelos trabalhadores e sindicalistas, Getúlio Vargas decretou, em maio de 1932, a instituição da jornada de oito horas de trabalho na indústria; implantou a isonomia salarial (“para trabalho igual, salário igual”); e regulamentou o trabalho feminino, proibindo que a gestante trabalhasse um mês antes e um mês depois do parto.

Outras conquistas vieram mais tarde, tais como as férias e até o 13º salário, criado pelo presidente João Goulart, atendendo aos clamores dos líderes sindicais da época, entre eles o nosso saudoso Clodesmidt Riani.

Esse ligeiro resumo da História do nosso movimento sindical operário mostra que todas as ve-

zes que os trabalhadores participaram ativamente da luta de seus Sindicatos, os beneficiados foram eles próprios, ou seja, os trabalhadores, que acabaram conseguindo avanços e melhorias (como aumentos salariais e melhores condições de vida e de trabalho) que aliviaram um pouco o seu sofrimento.

E como a classe trabalhadora ainda tem avanços e melhorias a conquistar, é bom lembrar que os trabalhadores de hoje também precisam estar engajados na luta de seus Sindicatos, apoiando os líderes sindicais que estão na vanguarda dos movimentos reivindicatórios, lutando por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para os operários. Pois só assim os trabalhadores brasileiros poderão continuar a alimentar aquela antiga esperança: dias melhores virão...

JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Advogado trabalhista



Sargento Batista entre seu pai (o advogado e diretor do jornal “O Combate”, João Batista de Medeiros), seu filho Theo (de farda) e seu sobrinho Samuel, que também pretende ser policial

Filho do nosso diretor recebe Medalha do 2º BPM

Realizou-se no 2º Batalhão da Polícia Militar na manhã do dia 20 de maio a solenidade alusiva ao aniversário de criação do 2º BPM (135 anos).

No evento, que contou com a presença de várias autoridades, entre as quais o Comandante do 2º BPM, tenente coronel Marcelo Monteiro de Castro Pimentel, alguns policiais militares foram agraciados com a “Medalha Centenário Dois de

Ouro” (que só é concedida de cinco em cinco anos) em reconhecimento à contribuição para o engrandecimento daquela Unidade militar.

Entre os agraciados o Sargento João Batista de Medeiros Júnior, que há anos vem servindo em Juiz de Fora. Ele é Bacharel em Direito e filho do advogado e diretor do jornal “O Combate”, João Batista de Medeiros.

O dia especial de um trabalhador essencial

Sindicato quer pagamento dobrado para aquele que trabalhar nesse dia

Ele está sempre nas entradas e saídas de edifícios residenciais e comerciais, galerias, escolas, hotéis, empresas, indústrias, escritórios e outros estabelecimentos, atendendo quem chega, respondendo a perguntas de quem procura alguém ou deseja algo nesses locais, entregando correspondências, dando informações a visitantes e outras pessoas, vigiando esses lugares, observando a entrada e a saída de pessoas e veículos, e até advertindo (claro que de maneira educada e amistosa) as pessoas que perturbem o sossego e a ordem desses locais ou ultrapassem os limites de seus direitos.

Essas dicas já são suficientes para se perceber quem é a pessoa que tem essas funções?

Claro, não há nenhuma dúvida: É O PORTEIRO!

O porteiro tem que ser educado, cortês, solícito e agradável para transmitir uma boa imagem do local em que trabalha. Há quem diga que o porteiro é o “car-

tão de visitas” do estabelecimento.

Em 9 de junho é comemorado o Dia do Porteiro, profissional essencial em vários locais de trabalho, inclusive em condomínios.

Segundo o presidente do Sindicato que representa esses trabalhadores nesta Cidade (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF), Luiz José da Silva, há anos a entidade vem lutando perante o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira (Sindicato patronal) pela criação do “DIA DA CATEGORIA” em nível convencional, ou seja, instituindo tal dia especial através da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. “A nossa luta é no sentido de incluir na Convenção uma cláusula instituindo o Dia da Categoria, isto é, declarando o dia 09 (nove) de junho como sendo o dia dos trabalhadores abrangidos pela Convenção, sendo garantida a remuneração dobrada das

horas trabalhadas nesse dia, para que os porteiros e demais empregados dos condomínios de Juiz de Fora possam comemorar esse dia com um pouco mais de alegria, recebendo pagamento do salário/dia em dobro quando trabalharem nesse dia que lhes é dedicado” – afirma Luiz.

Mas enquanto isso não acontece, pois o Sindicato ainda não conseguiu lograr êxito nessa luta, já que o Sindicato patronal, argumentando que os condomínios não podem arcar com mais despesa, tem resistido muito a essa reivindicação dos trabalhadores do setor, os porteiros de Juiz de Fora continuam a comemorar o seu dia recebendo homenagens de síndicos, condôminos, empresários, pessoas gradadas do povo e, especial e ex-



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, já trabalhou muito como porteiro. (Foto: Arquivo O Combate)

pressamente, as homenagens da entidade sindical que representa a categoria **(ver nesta página mensagem do Sindicato para os porteiros)**.

AOS PORTEIROS

Com total sinceridade e singeleza de coração, queremos enviar o nosso abraço fraterno, com os nossos parabéns, a todos os COMPANHEIROS PORTEIROS de condomínios residenciais, comerciais e mistos de Juiz de Fora pelo “DIA DO PORTEIRO” (9 de Junho).

Vale lembrar que é o PORTEIRO quem trabalha exaustivamente na dianteira do condomínio, atendendo os condôminos e as pessoas que chegam ao local.

Com seu valioso e precioso trabalho, o PORTEIRO desempenha o seu importante papel para garantir o bem-estar dos condôminos e a tranquilidade do condomínio.

A propósito, é bom lembrar também que uma pesquisa divulgada em 2012 revelou que os porteiros são os melhores amigos dos idosos.

Por esta e outras razões, todos os PORTEIROS merecem os cumprimentos e as homenagens de todas as pessoas, especialmente os cumprimentos e as sinceras homenagens do

**Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora
- SINDEDIF-JF**

Luiz José da Silva – Presidente e demais diretores

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:
www.ocombate.com.br



TRT decide: Repouso semanal remunerado deve ser concedido após no máximo 6 dias consecutivos de trabalho

Trabalhadora é indenizada por agressões e mudança de função após comunicação da gravidez

“Ranking da vergonha”: trabalhador apelidado de “cabrito” será indenizado por insultos e cobrança de metas abusivas

Vigilante que atuava em carro-forte sem ar-condicionado será indenizado por danos morais

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jbm@gmail.com